

ACTA Nº 2/2022

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE, REALIZADA EM 08 DE
ABRIL DE 2022**



---Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Alvaiázere, edifício Paços do Concelho, pelas dezoito horas e cinco minutos, reuniu-se extraordinariamente a Assembleia Municipal, tendo comparecido os Senhores Membros eleitos: Carlos Manuel Rosa da Graça, Ana Paula Alves Ferreira, Sandrina Marques Pais Pedrosa, José Ferreira Mendes, Maria de Fátima Silva Lopes da Conceição, António Simões Ribeiro, Susana Alexandra Teixeira Rosa, Fábio Manuel Pachon David, Maria Fernanda Ferreira Tiago Gomes, Fernanda Freire Simões Alves, Leandra Marina Martins Garcez, Vítor Manuel Rodrigues Simões de Sousa, José de Freitas Simões, José Nunes Rosa e ainda os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Almoster, Alvaiázere, Maçãs de D. Maria, Palmá e Pussos São Pedro. -----

--- Não compareceram à sessão o Senhor Deputado Bruno Guilherme Parreirão Furtado Simões de Sousa, tendo apresentado um pedido de suspensão do mandato por período inferior a 30 dias, alegando motivos de força maior, indicando o seu substituto que de acordo com os art.ºs 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, nomeadamente a Sr.ª Deputada Maria de Fátima Silva Lopes da Conceição que aceitou esta substituição e a Sr.ª Deputada Leonor Silva Matias, tendo as respetivas justificações sido aceites pela Mesa.-----

---Do Executivo Municipal estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, João Paulo Carvalho Guerreiro e os Senhores Vereadores Carlos José Dinis Simões, Abílio Miguel Marques Carvalho, Flávio Gabriel da Silva Craveiro e Ana Catarina Vaz Pinheiro de Furtado Faria. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, começou por cumprimentar todos os presentes, dando início à Assembleia Municipal extraordinária, agradecendo a presença de todos. Cumprimentou a excelentíssima Câmara, os Srs. Vereadores, o Sr. Presidente da Câmara, os funcionários e pessoas do público, desejando que os trabalhos decorressem dentro do espírito com que têm decorrido e agradecendo, mais uma vez, a presença de todos. Prosseguiu referindo que a assembleia extraordinária foi convocada a pedido do executivo da Câmara Municipal, cuja Ordem de Trabalhos consiste em três pontos. Referiu ainda, que como é uma Assembleia extraordinária não tem período antes da Ordem do Dia, pelo que passou de imediato ao período da Ordem do Dia. -----

---- **Ponto 1-Constituição do Conselho Municipal da Educação:** O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, referiu que apesar de ter sido enviado documento sobre este assunto, solicitou ao Sr. Presidente da Câmara o favor de explicar um pouco o que se pretende com a Constituição do Conselho Municipal da Educação. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, começou por cumprimentar o Sr. Presidente da Mesa, restantes elementos da Mesa, Senhores Deputados Municipais, Senhores



Vereadores e restantes observadores. Este ponto foi o que levou a solicitar ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal esta reunião extraordinária, exatamente por uma questão de urgência. Trata-se de uma questão processual, dado que o Regulamento do Conselho Municipal da Educação prevê que seja constituído em Assembleia Municipal. Esta Assembleia já designou um representante, tendo todos os outros órgãos constituintes sido convidados a designar a pessoa que os representará no Conselho, mas existe este formalismo e é necessário e urgente, porque se está em processo de revisão da Carta Educativa do Concelho de Alvaiázere e a Carta Educativa exige parecer do Conselho Municipal de Educação. Este só pode reunir depois de ser formalmente constituído em Assembleia, razão pela qual a reunião foi convocada. A Carta Educativa do Concelho é um instrumento muito importante para a regulação de tudo aquilo que é educação no Concelho de Alvaiázere e, também, para aquilo que são as infraestruturas da educação que se pretende. Apesar das vicissitudes que têm surgido ao longo do processo, é objetivo avançar com a requalificação da Escola C+S de Alvaiázere, mas para isso é necessário ter a Carta Educativa aprovada e revista, não havendo tempo a perder, está-se em final de quadro comunitário e existe uma vaga esperança que se consiga algum financiamento, não será muito, desde já também deixo esse alerta, mas se não se conseguir ter esta questão pronta o mais rápido possível, então ela é nula, daí esta urgência e ter sido pedido aos deputados para deliberarem sobre este ponto. O Regulamento do Conselho Municipal de Educação exige que o mesmo seja constituído em Assembleia Municipal, ao contrário de outros Regulamentos e precisa-se do Conselho Municipal de Educação constituído e reunido para dar parecer à revisão de Carta Educativa do Concelho de Alvaiázere. O Sr. Presidente da Câmara colocou-se à disposição para esclarecer alguma dúvida que os Senhores Deputados ou a Mesa tivessem.-----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa, referiu que depois desta introdução, todos teriam percebido a importância da constituição deste Conselho Municipal de Educação, existindo um projeto novo para a Escola C+S de Alvaiázere. O projeto está feito, em tempos foi objeto de um Protocolo que foi feito com o Ministério da Educação que veio a uma anterior Assembleia Municipal e logo na altura ficou claro que o Ministério da Educação ia desenvolver todos os esforços no sentido de ajudar a Câmara a candidatar-se a esta obra, mas não se comprometendo, não dando garantias e, portanto, a Câmara Municipal pretende agora que a obra avance, que se faça a candidatura, mas para isso é fundamental que haja um Conselho Municipal de Educação constituído e que seja aprovado por esta Assembleia. É isso que se propõe à discussão nesta sessão. Questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra, solicitando que se inscrevessem para o efeito, não tendo havido inscrições, colocou a votação, tendo sido aprovado por unanimidade, a constituição do Conselho Municipal de Educação nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro. -----

-----A informação subscrita pela Assistente Técnica Maria Manuela Marques Carvalho Joaquim dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte

integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

-----Prosseguiu-se para o **Ponto 2 - Designação de um representante das Juntas de Freguesia para integrar o Conselho Municipal da Saúde;** O Sr. Presidente da Mesa, no uso da palavra, deu conhecimento da informação, e disse que também este ponto é feito por eleição, pelo que se aceitam listas para esta designação. Referiu que já havia uma lista, designada por lista A, do grupo do Partido Social Democrata que propõe como representante das Juntas de Freguesia o Senhor Deputado Vítor Manuel Barros Joaquim, Presidente da Junta de Freguesia de Alvaiázere, e a lista B, do grupo do Partido Socialista que propõe o Senhor Deputado Paulo Sá Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Pussos São Pedro. Efetuada a votação, e após contagem dos votos, obteve-se o seguinte resultado – nove votos para a lista A, oito votos para a lista B e dois votos em branco, tendo sido eleito como representante das Juntas de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Saúde o Senhor Deputado Vítor Manuel Barros Joaquim, Presidente da Junta de Freguesia de Alvaiázere. -----

-----O ofício dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

-----Passou-se de seguida para o **Ponto 3 - Nomeação do representante da Assembleia Municipal para a Comissão Consultiva da Revisão do Plano Diretor Municipal de Alvaiázere;** O Sr. Presidente da Mesa, no uso da palavra, começou por referir que a anterior Assembleia não tinha representante nesta Comissão, que se trata de um trabalho que se vem fazendo. Começou em 2014, de acordo com a ata que consultou e que não está ainda completado e tem que ser terminado no corrente ano impreterivelmente. Se o Município não conseguir completá-lo este ano, o Estado impõe esse Plano Diretor Municipal, portanto há toda a conveniência que esse plano seja feito, há uma certa pressão para que o mesmo avance e, portanto, tem que se nomear alguém da Assembleia para estar presente nestas reuniões. Em princípio estão previstas duas reuniões com um conjunto vasto de entidades e, neste caso, também tem que ser por votação, pelo que se aceitam listas para esta designação. -----

-----A Senhora Deputada Ana Paula solicitou a palavra ao Senhor Presidente da Mesa, que lhe concedeu. Começou por cumprimentar o Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa e todos os presentes e disse que antes de se passar a apresentar as listas, gostava de perguntar se, com base no documento que foi enviado, os demais Senhores Deputados perceberam qual a razão de ser desta Comissão e qual o seu objetivo. Não conseguiu entender e gostaria que houvesse uma explicação mais concisa sobre qual é o ponto de situação relativamente à questão do PDM, porque está aqui a ser pedido para ser proposto um representante da Assembleia Municipal



para a Comissão, mas seria importante perceber-se qual a finalidade desta Comissão e qual o ponto de situação relativamente ao nosso Concelho quanto à questão do PDM e qual o objetivo preciso desta Comissão.-----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa disse que, tal como já tinha referido anteriormente, teve acesso à ata de 2014 em que foi feita a suspensão do PDM e o pedido de revisão, depois também de um Plano Pormenor para a zona do Mercado em que são referidos prazos. No entanto, normalmente os prazos acabam por não ser cumpridos, porque há muitas entidades que têm que participar no PDM e muitas delas não têm capacidade para dar pareceres vinculativos. No tempo em que foi vereador na Câmara houve reuniões no âmbito do PDM. Nessa altura já se começou a falar na revisão do PDM por causa do facto de Alvaiázere estar na Rede Natura, o que dificultava uma série de situações, desde logo o traçado do IC3. Havia um projeto do IC3 que era mais útil para Alvaiázere, no entanto devido aos condicionamentos impostos pela Rede Natura teria que ser executado mais afastado da sede de concelho o que claramente, e na altura, pareceu prejudicial. Qualquer alteração da Rede Natura exige aprovação em Conselho de Ministros e, depois, em Bruxelas, tornando o processo moroso e de aprovação quase impossível. Admitiu que também nesta revisão prevista desde 2014 possa ter ocorrido algo semelhante, daí o interesse de a Assembleia Municipal designar um representante que acompanhe os trabalhos da atual comissão. O PDM, como instrumento de gestão territorial é fundamental, pelo que as plantas de ocupação de solos e os limites e condicionantes que existem devem ser justamente avaliados e concretizados. O Governo definiu um prazo limite para as revisões de PDM, limite esse que será o final de 2022. É uma imposição legal e pensa-se que esse é o principal motivo porque de facto a Câmara tem que levar este assunto a sério, embora se admita que já exista muito trabalho feito, porque este processo já começou em 2014. Pediu ao Senhor Presidente da Câmara que se tivesse alguma informação adicional ou explicação melhor que a sua, e naturalmente teria, que a pudesse comunicar à Assembleia Municipal, tendo-lhe passado a palavra. -----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara, referiu que não tem muito a acrescentar, o processo de revisão do PDM do Concelho de Alvaiázere foi iniciado há muito tempo, e por razões várias nos vários Executivos não foi concluído. Quando este Executivo tomou posse foi confrontado com uma questão de prazo limite estabelecido pela Administração Central até final deste ano, basicamente o que se está a tentar fazer é encerrar aquilo que foi o instrumento negociado anteriormente, porque é impensável estar-se a negociar com todas estas entidades. Estando tudo articulado com as várias entidades não é a Câmara, só por si, que decide como é que é gerido o território em Alvaiázere, tem que haver negociação com todos os intervenientes que gerem a RAN, a REN, a Rede Natura. Neste momento, esse prazo está a terminar e é necessário fazer reuniões preparatórias. Entende-se, por bem, que a Assembleia Municipal deverá estar e dar a sua opinião também nestas reuniões, que são aquelas em que podemos agora avançar e também sabemos que na fase final não há muita margem de manobra. Dentro daquilo que for possível o Executivo gostaria de contar também

com os contributos da Assembleia Municipal para a elaboração deste documento que é fulcral na vida e gestão de qualquer território e também assim é em Alvaiázere. Nesta fase prevê-se fazer duas ou três reuniões de encerramento do PDM, ouvir a maior parte das entidades a dar parecer. Algumas só o farão nesta reunião preparatória, depois poderá ter que se fazer alguns ajustes até outubro, momento previsto para a reunião preparatória de encerramento, devendo o processo ser encerrado até final do ano. Se tal não se concretizar, a Administração Central definirá a gestão do território em Alvaiázere, unilateralmente, e isso não nos interessa, daí a necessidade em terminar o processo rapidamente. Pretende-se também incluir a Assembleia Municipal, com os contributos que possa dar. -----

-----A Senhora Deputada Maria de Fátima Conceição, no uso da palavra, solicitou ao Senhor Presidente da Mesa para intervir, tendo-lhe a mesma sido concedida. Colocou uma questão sobre a alteração ao PDM, que decorre de várias reuniões que teve com a anterior Presidente Célia Marques, no sentido que iriam alterar a reserva agrícola nacional na zona industrial de São Pedro do Rego da Murta, estando a aguardar resposta, não tendo sido dada até ao final do seu mandato. Assim, gostaria de saber se já veio alguma resposta nesse sentido. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, referiu que o PDM nessa zona está suspenso, e não tem conhecimento que tenha vindo alguma comunicação do levantamento da reserva agrícola. -----

-----A Senhora Deputada Maria de Fátima Conceição, de novo no uso da palavra, voltou a frisar que está suspenso na zona industrial, mas não na sua área total. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, referiu que não tem conhecimento de alguma comunicação nesse sentido. -----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa disse que este processo começou em 2014, já passou por dois presidentes de Câmara, o Presidente Paulo Tito e a Presidente Célia Marques, e que agora se encontra na ponta final do processo, já existindo muito trabalho feito. Quem, a nível de Alvaiázere coordena esta comissão, é o Eng. José Luís, o elemento da Autarquia que tem essa responsabilidade e, então, existe uma série de documentos e de informações de que a Assembleia não dispõe, porque também não teve representante, é um facto, mas, como referiu, são muitas entidades que entram na discussão dos Planos Diretores Municipais e o que se está a tentar evitar é que haja uma imposição, porque quando alguém do exterior impõe, por vezes não impõe aquilo que nos parece mais conveniente para o nosso concelho, daí a preocupação deve ser a de participar no sentido de se tentar num ou noutro aspeto que se detete com mais relevância o que se proponha a condicionar algo que, para o futuro do nosso concelho seja prejudicial. Limitações impostas que dificultam a gestão do território, sobretudo nas novas edificações com limites absurdos de zona agrícola, ou reserva ecológica não servem o concelho. Deseja-se um Plano Diretor Municipal que tenha alguma coerência em relação ao território, que defenda aquilo que tem que ser defendido, e que ao mesmo tempo também não tenha restrições que vão para além daquilo que é o bom senso e a compatibilidade entre a defesa das reservas naturais e o interesse superior dos alvaiazerenses.



Portanto, é importante que a Assembleia Municipal tenha um representante, e pensa-se que o que está para trás é trabalho feito, mas é determinante que termine todo o processo este ano. Por esta razão, este documento vem a esta reunião, para que a Assembleia eleja um representante na comissão do PDM. O PSD apresentou uma proposta, designada por lista A, que propõe como representante o Presidente da Assembleia Municipal. O Senhor Presidente afirmou aceitar esta tarefa, tendo em conta a experiência de ter trabalhado no PDM no tempo em que esteve na Câmara Municipal, entre 2005 a 2009. A proposta do PSD apresentou à votação o deputado Carlos Graça. Os outros partidos foram convidados a propor outros nomes, se assim o entendessem. -----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Junta da Pelma, pediu para usar da palavra, tendo o Senhor Presidente da Mesa lha concedido. Começou por cumprimentar todos os presentes, dizendo que apenas queria sugerir, dado o tempo que o processo já tem uma vez que o PDM é muito complexo, pois teve oportunidade de acompanhar o processo de PDM de Ourém, sugeria dado o tempo que temos, não querendo criar aqui mais uma entidade, mas um apoio ao representante da Assembleia Municipal, que se pondera a hipótese de criar um grupo de trabalho dentro da Assembleia que ajudasse o representante e pudesse ser mais um apoio ao mesmo.-----

-----O Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra, deu nota de que não se sabe quem será eleito representante, mas caso venha a ser o próprio manterá diálogo com os grupos municipais veiculando as informações que surjam. Posteriormente o PDM, na sua versão final, tem que ser posto à discussão pública e tem que voltar à Assembleia Municipal para ser definitivamente aprovado e, por conseguinte, existirá sempre possibilidade de a Assembleia se pronunciar. Não tendo sido apresentada mais nenhuma lista, passou-se à votação. Após contagem dos votos, obteve-se o seguinte resultado: doze votos lista A e sete votos em branco, tendo sido eleito como representante da Assembleia Municipal para a Comissão Consultiva da Revisão do Plano Diretor Municipal de Alvaiázere o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Eng. Carlos Graça.-----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa agradeceu, referindo que é um compromisso que assume em nome da Assembleia para acompanhar a revisão do PDM. Como já havia referido, o responsável por esta comissão a nível local é o Eng. José Luís, é com ele que irá trabalhar e informará a Assembleia Municipal, principalmente a partir dos grupos municipais e cada vez que houver uma reunião, estando já uma prevista para 31 de maio e, de seguida, se tal se justificar, reunirá com os elementos dos grupos municipais e informará a Assembleia Municipal relativamente ao processo. O PDM, como instrumento para gestão do território, é um documento fundamental. Nele estão vertidas todas as regras de compatibilidade do desenvolvimento do território com a necessidade de proteção do ambiente e da biodiversidade. Um dos aspetos importantes a mencionar, para Alvaiázere, tem a ver com o Plano Defesa da Floresta Contra Incêndios, que incorpora algumas condicionantes que será necessário definir. O uso do solo em áreas vizinhas das manchas florestais deve obedecer a

critérios gerais definidos e a preocupação deve ser a de não criar conflito entre a possibilidade de construção próxima da área florestal e a boa gestão florestal. Nestes territórios de baixa densidade, o desafio passa por ter mais gente a habitar no mesmo. Impor limitações para além do razoável não permite cumprir com este objetivo. Na qualidade de representante da Assembleia Municipal, o deputado Carlos Graça comprometeu-se a contribuir para o documento final, a elaborar, com uma visão que seja realista, de bom senso e de equilíbrio, de forma a que Alvaiázere e os alvaiazerenses não sejam fortemente penalizados. Não havendo mais nenhum ponto a discutir, passou a palavra à Senhora Deputada Leandra Garcez, que a solicitou ao Senhor Presidente da Mesa. -----

----A Senhora Deputada Leandra Garcez, no uso da palavra, começou por cumprimentar a mesa na sua pessoa, cumprimentar o Executivo, restantes Deputados Municipais, referindo que tinha uma questão, tendo que decorrer este mês a Assembleia ordinária para a aprovação das Contas, questionou se já havia data prevista. -----

----O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra, disse que já estava previsto ser no dia 29 de abril. -----

----A Senhora Deputada Leandra Garcez, no uso da palavra, agradeceu ao Senhor Presidente da Mesa a informação prestada. -----

----O Senhor Presidente da Mesa passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que no uso da palavra, aproveitou para se despedir de todos os presentes, desejando uma boa Páscoa e colocou-se à disposição daquilo que entenderem necessário que possa ajudar. -----

----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, deu por encerrada a sessão, desejou a todos uma Boa Páscoa e neste tempo de Páscoa, tempo de Paz que venha alguma luz, que dê alguma paz porque nós precisamos dela, o mundo inteiro precisa dela. Muito obrigado a todos pela vossa presença. -----

----A informação deu-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

----Encerrou a sessão da Assembleia Municipal, eram dezanove horas e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Mesa da Assembleia Municipal. -----



A Mesa da Assembleia Municipal



O Presidente
Carlos Manuel Rosa da Graça



A Primeira Secretária
Sandrina Marques Pais Pedrosa



O Segundo Secretário
António Simões Ribeiro